



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

ATA Nº 3

ATA DO JÚRI NOMEADO PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO (RJEP) POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR – GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E DEFESA DA FLORESTA, M/F, DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, AUTORIZADO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 09 DE MARÇO DE 2022 – CESSAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

-----Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, num gabinete do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri constituído pelo Presidente – Dr. Joaquim Pereira Pinto Azeredo, pelo 1º Vogal Efetivo - Dr.ª Elisabete Rodrigues Ribeiro e 2º Vogal Efetivo – Eng.ª Luciana Pinto Valério, tendo como ordem de trabalhos:

- 1 – Verificação de existência de alegações no âmbito de audiência prévia.-----
- 2 – Cessação do procedimento concursal.-----

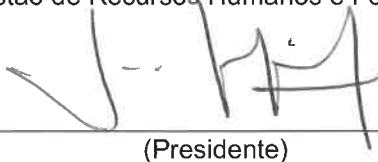
-----Tendo em consideração que o candidato Paulo Sérgio Martins Teixeira, foi excluído do procedimento concursal, por não ter preenchido corretamente o formulário de candidatura, conforme o previsto no ponto 13.3, alínea a) aviso publicado na BEP e por não apresentar comprovativo da inscrição como membro efetivo na Ordem dos Médicos Veterinários, o júri constatou, que o candidato não apresentou qualquer alegação escrita, relativamente ao motivo de exclusão, no prazo que lhe foi concedido para o efeito no âmbito de audiência dos interessados.-----

-----Assim, o júri verificou, que o procedimento concursal ficou deserto, não podendo prosseguir com o mesmo. -----

-----Face ao exposto o júri deliberou por unanimidade, submeter a Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, a cessação do presente procedimento concursal, por inexistência de candidatos à prossecução do mesmo, nos termos do disposto na alínea a) do número 1, do artigo 30.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de Abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de Janeiro.-----

-----Mais deliberou o júri proceder à publicitação da presente ata no site da Autarquia (www.cm-baiao.pt).-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri e remetida aos Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Formação Interna.-----



(Presidente)



(1º Vogal Efetivo)



(2º Vogal Efetivo)